
ERRATA

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02

INSCRIÇÃO PARA O CURSO SUPERVISOR DE OPERAÇÕES PORTUÁRIAS

1. OBJETIVO

Capacitar os trabalhadores portuários avulsos selecionados para participarem do Curso de Formação de Supervisor de Operações Portuárias, visando profissionalizá-los, na gestão da operação portuária, tornando-os proativos na resolução de problemas e buscando atender as necessidades dos operadores portuários.

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1 INSCRIÇÃO:

Poderão participar da inscrição os trabalhadores portuários avulsos do sindicato da estiva, que preencherem os requisitos estabelecidos. Os trabalhadores portuários avulsos interessados em participar do processo de seleção e habilitação poderão fazer inscrição pelo site do OGMO Recife www.ogmo-recife.org.br, de acordo com o cronograma (anexo I).

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Os requisitos para participação das etapas de inscrição/seleção serão:

- a) Ser Trabalhador Portuário Avulso;
- b) Os candidatos deverá ter concluído o Ensino Fundamental completo (1º grau);
- c) Trabalhador Portuário Avulso registrado ou cadastrado com experiência mínima de 10 (dez) anos atestada pelo OGMO, não será obrigatória a certificação nos Curso de Formação Básico do

- Trabalhador Portuário - CBTP; Curso de Aperfeiçoamento de Arrumação de Carga e Estivagem Técnica – CAAET, Curso Expedito de Operação de Guindaste de Bordo – COGB; Curso Expedito de Operação de Veículos Leves – COVL e Curso Expedito de Sinalização para Movimentação de Carga - CSMC, para os trabalhadores portuários avulsos que não tem 10 (dez) anos de experiência comprovada pelo OGMO, será obrigatório à certificação nos Curso de Formação Básico do Trabalhador Portuário - CBTP; Curso de Aperfeiçoamento de Arrumação de Carga e Estivagem Técnica – CAAET, Curso Expedito de Operação de Guindaste de Bordo – COGB; Curso Expedito de Operação de Veículos Leves – COVL e Curso Expedito de Sinalização para Movimentação de Carga – CSMC;
- d) O candidato deverá estar com o exame periódico atualizado, no dia da inscrição, correspondente ao ano em vigor;
- e) O trabalhador portuário avulso que estiver fazendo parte de processo de cancelamento por absenteísmo, com cadastro/registro suspenso por cancelamento temporário, **não** poderá se inscrever nos cursos;
- f) O trabalhador portuário avulso que estiver com seu “registro” e ou “Cadastro” suspenso por motivo de benefício previdenciário, de qualquer tipo, **não** poderá se inscrever no curso;
- g) O trabalhador portuário avulso que estiver falta grave ou gravíssima, durante o período de 12 meses, anterior a data de inscrição no curso, não poderá efetuar inscrição nos cursos.

4. SELEÇÃO

4.1 PROVAS

A prova objetiva terá duração máxima de 02 (duas) horas, com permanência mínima de 30 (trinta) minutos, após seu início e será de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo as seguintes áreas de

conhecimentos referentes ao ensino fundamental (1º grau): Língua Portuguesa (20 questões) e Matemática (10 questões);

4.2 LOCAL

O local e o horário de realização da prova objetiva serão divulgados pelo site do OGMO RECIFE www.ogmo-recife.org.br em data e horário que serão divulgados posteriormente.

A empresa de cursos Seno que conduzirá toda avaliação. Serão selecionados 20 candidatos que obtiverem os melhores resultados na prova objetiva.

Os candidatos que não comparecerem no dia/horário estabelecido da prova objetiva estarão desclassificados. No dia da prova objetiva, é obrigatória a chegada ao local estabelecido 30 (trinta) minutos antes do início das provas, devendo os candidatos vestir-se com calça comprida e camisa, trazendo caneta preta, e documento oficial com foto.

5. REQUISITOS PARA SELEÇÃO

- a) As vagas serão ofertadas primeiramente aos trabalhadores portuários avulsos registrados e somente na existência de vagas em aberto, serão ofertadas vagas aos trabalhadores portuários avulsos cadastrados da categoria, atendendo ao que prevê o item da 1ª Cláusula da 1ª da Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Estivadores;
- b) Serão chamados para participar das provas de português e matemática, ao nível de 1º grau, todos os candidatos registrados da estiva que tiverem os pré-requisitos estabelecidos, conforme requisitos da inscrição;
- c) Serão considerados aprovados os candidatos que conseguirem o mínimo de 50% (cinquenta por cento) ou mais de acertos, sendo

-
- classificados em ordem decrescente de notas da maior para menor, resultante de uma média entre as provas de português e matemática;
- d) Serão classificados para fazerem o curso, os candidatos que obtiverem as maiores médias, até o número de 20 vagas por turma;
- e) Como critério de desempate, terá preferência o trabalhador portuário avulso que tiver o maior número de especialização (anexo II).

6. RESULTADO DA SELEÇÃO

A listagem com os 20 (vinte) selecionados, para participarem do curso, será divulgada através do site do OGMO Recife www.ogmo-recife.org.br, 02 (dois) dias antes do início do curso. Na listagem constará o período, horário e local onde será realizado o Curso de Formação de Supervisor de Operações Portuárias.

7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

7.1 Matemática

Frações, Divisibilidade, Equações de 1º grau (com uma variável); Equações de 1º grau (com duas variáveis); Inequações de 1º grau, Potenciação; Radiciação; Razões; Proporções; Algarismos romanos; Grandezas proporcionais; Regra de três; Dízimas periódicas; Porcentagem; Equações de 2º grau; Números decimais; Médias; Tabuadas; Números.

7.2 Português

Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Morfologia (estrutura e formação das palavras, substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe (termos essenciais, integrantes e acessórios da oração, orações coordenadas e subordinadas, concordância verbal e nominal, regência, crase, pontuação, figuras e vícios de linguagem); Interpretação de texto.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para a seleção contidas nos comunicados deste edital.

É de inteira responsabilidade o trabalhador acompanhar todas as datas previstas no cronograma.

O presente procedimento poderá ser alterado, caso seja necessário adequá-lo, seja de legislação ou da atividade portuária.

Meranda Gleyce S. Bezerra
Gerente Adm. Fin/ OPER

José A. Falcão da Rocha
Gerente Geral

ANEXO I (CRONOGRAMA ESTIMADO)

ETAPAS	PERÍODO SETEMBRO
DIVULGAÇÃO	11/09 A 14/09
INSCRIÇÃO	15/09
SELEÇÃO DOS INSCRITOS	18/09 A 20/09
RESULTADO DA SELEÇÃO	21/09
PROVA	26/09
RESULTADO FINAL	28/09

ANEXO II (TABELA DE ESPECIALIZAÇÃO)

Contramestre	Operador de Retroescavadeira
Empilhadeira até 40 ton	Operador de Veículos Leves
Empilhadeira até 7,0 ton	Operador Portêiner
Guindaste Móvel LHM	Operador Transtêiner
Guindaste sobre Rodas	Operador de Pá Carregadeira
Guindaste Veicular	Sinaleiro
Guindaste de Bordo	Sugador de Graneis Sólidos
Manipulador de Resíduos Sólidos	Vigia Portuário
Operador de Escavadeira Hidráulica	Operador de Reach Stacker

